



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 213/2016 – DG

Alteração de lotação de servidores no âmbito da Secretaria Judiciária.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE nº 20.014/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados na Seção de Jurisprudência Legislação e Dados Partidários/CADPP/SJ:

Servidor	Matrícula	Unidade/origem
ELISABETH SCHULER DIAS FERNANDES	3091638	SJ/CADPP/SGDP
FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS	92440735	SJ/CADPP/SGDP
TIBERIO GRACO LINS DINIZ	92440694	SJ/CADPP/SGDP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/12/2016, data da publicação da Resolução TRE/RN n.º 25, de 15/12/2016, que alterou o Regulamento da Secretaria.

Natal, 29 de dezembro de 2016.

Andréa Guedes Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral